



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 62 /CR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 10 a 14/02/2014, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, para prestar auxílio à Corregedoria-Regional deste Tribunal, e de férias da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Francisco Barros Dias em tinta azul.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL